

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2014 – SES - CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000564-4

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO.

NOME DA UNIDADE: Telecentro Caritas IV – Santa Maria Goretti

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Alteração do Plano de Trabalho.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil - **CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, inscrita no CNPJ/MF n. **64.033.061/0001-38**, com sede na Rua Serra da Esperança, 190 - Jardim Bom Refúgio - Campo Limpo - CEP 05788-370 - São Paulo, neste ato representado legalmente pelo Presidente **JOSÉ HERCÍLIO PESSOA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **33.499.599-1** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **572.853.651-49**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 050671750, e sua Publicação no D.O.C. em 28/08/2021, do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 31/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2014 – SES - CCCD

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

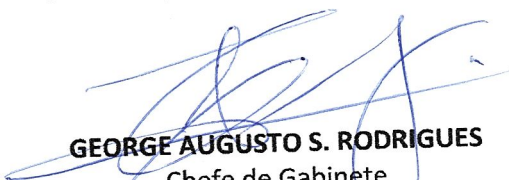
- 1.1.** Fica alterado o Plano de Trabalho, em especial a alteração dos dados bancários da Organização da Sociedade Civil, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

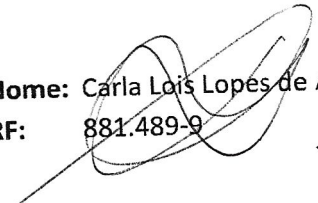
São Paulo, 01 de setembro de 2021.

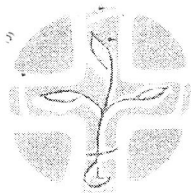

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia


JOSÉ HERCÍLIO PESSOA DE OLIVEIRA
Representante Legal RG.: 33.499.599-1
OSC – CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
CPF: 572.853.651-49

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fones: (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Caritas Campo Limpo		
CNPJ: 64.033.061/0001-38	Endereço da OSC: Rua Serra da Esperança, 190	
Complemento:	Bairro: Jardim Bom Refúgio	CEP: 05788-370
Telefone: (11) 5841-3365	Telefone: (11) 94080-2384	Telefone: (DDD)
E-mail: caritas@caritascl.org.br		Site:
Dirigente da OSC: José Hercílio Pessoa de Oliveira		
CPF: 572.853.651-49	RG: 33.499.599-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua João Scalão, 42, Jardim Tupã, São Paulo/SP, CEP: 04904-050.		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: Telecentro Santa Maria Goretti		
Endereço do Telecentro: Rua Holda Boto Malanconi, 339, Jd. Duprat, São Paulo/SP, CEP: 05853-310		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 9h às 18h	Sábados: 9h às 13h
Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses	Data Inicial: 02/07/2021	Data Final: 01/07/2023
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Nelson Crisóstomo de Souza		RG: 53.783.201-4
Valor total da parceria: R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais) para o período de 24 meses, sendo R\$ 70.320,00, (setenta mil trezentos e vinte reais) anual, repassados semestralmente em duas parcelas de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

3. Histórico do Proponente

A Caritas Diocesana de Campo Limpo, fundada em 05 de junho de 1990, é uma Entidade Civil Beneficente, sem fins lucrativos, com prazos indeterminados, oferecendo atendimento gratuito às pessoas em situação de vulnerabilidades e riscos sociais da região de Campo Limpo, incluindo municípios vizinhos: São Lourenço, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra, Embu das Artes, Juquitiba e Embú-Guaçu.

A Caritas Diocesana de Campo Limpo vem mantendo seus projetos e serviços através de fontes financiadoras, a saber: Órgãos Públicos Estaduais (Secretaria da Agricultura e emendas parlamentares), Municipais (SMADS, SME, SMID, SMDHC, FUMCAD), 01 Centro Terapêutico

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 0010.2019/0003348-9

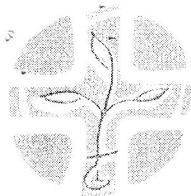
Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro No CEAS Sob nº 44006 004293/2000-01

Registro No CNAS Sob nº 44006 005474/97-13



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

para Tratamento de Dependentes de Drogas (Juquitiba/SP) SENAD – Secretaria Nacional de Drogas – Governo Federal empresas, Mitra Diocesana de Campo Limpo, benfeitores e voluntariado e com perspectivas de parcerias para ampliação dos projetos em andamento e aumento de novas propostas de trabalho.

Atualmente possui núcleos conveniados e em parcerias com o Município de São Paulo pelas Unidades de Prestação de Serviços – UPS, quais sejam:

SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

35 Centros de Educação Infantil – CEI.

SMADS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TIPOS DE SERVIÇOS

REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

- 20 Centros para Crianças e Adolescentes – CCA (06 PETI inseridos dentro dos serviços);
- 01 Centro de Convivência Intergeracional – CCInter
- 01 Serviço de Assistência Social a Família – SASF
- 06 Núcleos de Convivência para Idosos – NCI;
- 01 Centro para Juventude – CJ

REDE PROTEÇÃO ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

06 MSE – MA – Medida Sócio Educativa Meio Aberto

REDE PROTEÇÃO ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

- **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES;**
- 08 SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO DIGITAL – SMID

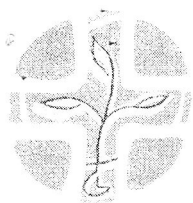
- 01 Telecentro

SECRETARIA NACIONAL DE DROGAS – SENAD

01 Centro Terapêutico para Tratamento de Dependentes de Drogas (Juquitiba/SP) – Governo Federal

OUTROS

- 01 Projeto Aprendiz Banco do Brasil;
- 01 Projeto de atendimento a crianças e adolescentes sem convênio Caritas Santa Suzana;



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- 01 Projeto de atendimento a crianças e adolescentes sem convênio Caritas João Paulo II;
- 01 Projeto da Ouvidoria dos Direitos Humanos – SMDHC
- 01 Projeto Ação e Arte – SMDHC

A Organização Social preocupa-se com a formação das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, desenvolvendo projetos e serviços em parceria com órgãos governamentais e não governamentais para atender as demandas, de forma a superar as vulnerabilidades e riscos sociais, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, em nossas perspectivas de trabalho, promovendo o processo de socialização e prevenção. Objetiva-se, também, assegurar o atendimento, por meio de atividades socioeducativas, ampliando trocas culturais e de lazer, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A Caritas Campo Limpo também promove:

- Filiações a organizações não governamentais, desde que esteja ciente de nosso Estatuto, bem como a troca de experiências entre coordenadores que se reúnem mensalmente e participação em diversas reuniões que possam favorecer o enriquecimento do trabalho social;

A diretoria tem constante participação e envolvimento o que contribui aos resultados atingidos pela Organização Social. O presidente mantém participação ativa contribuindo para a obtenção dos objetivos da Organização Social.

Na trajetória da Caritas Campo Limpo, da sua fundação até a presente data, foram implantadas 85 Caritas Paroquiais nos Municípios e regiões de Campo Limpo e em médio prazo objetiva-se ampliar este número, unindo os trabalhos voluntários voltados aos trabalhos sociais.

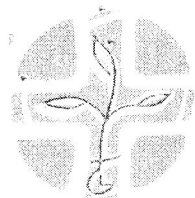
Cada Caritas Paroquial através de seus projetos e serviços visam à ampliação da Cidadania ativa, com inúmeras atividades programadas ao controle social, participação nos Conselhos e fóruns.

A Caritas Campo Limpo, em parceria com a rede Caritas e demais entidades estimulam o protagonismo infanto-juvenil, estimulando-os na participação política em fóruns, na sociedade civil entre outros.

A entidade mobiliza os serviços com o atendimento às crianças, adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade social visando à promoção e defesa de seus direitos, por meio de atividades educativas com enfoque no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Organização Social trabalha na perspectiva de políticas públicas de caráter permanente (visando o exercício da cidadania).

As Caritas Paroquiais com ou sem convênios oferecem, através da UPS: Unidade de Prestação de Serviço:

- Atendimento às crianças a partir de zero ano, criança, adolescente, jovem, adulto e a terceira idade; atividades socioeducativas; acompanhamento psicológico, formação profissional; ações de enfrentamento, prevenção às vulnerabilidades sociais, fortalecendo vínculos familiares; oficinas diversas; esportes; artes; alfabetização de jovens e adultos; distribuição do programa Viva Leite; visitas aos doentes; Centro para Crianças e Adolescentes; locais de inclusão digital; Projeto alimenta fome do irmão (almoço, alimentos e distribuição de cestas básicas; atendimento às



famílias, medida socioeducativa; Associação Antialcoólica; entre outros, buscando alternativas para minimizar, intermediar, encaminhar e atender as situações da questão social.

Estar em consonância com as diretrizes da Igreja Católica, principalmente no que se refere ao Misticismo pela superação da miséria e da fome: Alimento, Dom de Deus, direito de todos.

Na Diocese de Campo Limpo ocorrem reuniões sistemáticas com os prefeitos dos municípios da área de abrangência da Diocese e com os subprefeitos da cidade de São Paulo, visando a possibilidade de novas iniciativas na garantia das políticas públicas.

A Caritas atua junto com as populações vulneráveis visando à promoção humana e a elevação da qualidade de vida, em parceria com outras entidades públicas e privadas.

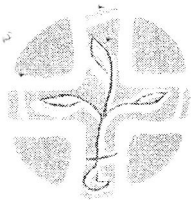
No ano de 2021, continuaremos em busca de novos parceiros a fim de qualificar cada vez mais os projetos e serviços existentes e investir no trabalho social e desenvolvimento socioeducativo, assistencial e humano.

Buscar junto aos órgãos públicos novos parceiros para novos convênios, tanto parceria com a SMADS – Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, busca de novos convênios para trabalhar com crianças e adolescentes e idosos e ampliar nos serviços onde for necessário e na SME Secretaria Municipal da Educação aditando o numero de crianças atendidas ou implantando novos Centro de Educação Infantil e outras secretarias.

PRINCIPAIS PARCEIROS

- Governo Federal – Banco do Brasil - Programa Aprendiz BB – Aprendiz de Serviços Bancários – validado pelo Ministério do Trabalho e Emprego GEPES – Gestão de Pessoal do BB.
- SENAD – Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – Justiça Federal
- CEPEMA – Central de Penas e Medidas Alternativas – Justiça Federal
- Prefeitura do Município de São Paulo:
 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS
 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
 - Secretaria Municipal de Inclusão Digital – SMID;
 - Secretaria Municipal de Educação/SME e
 - Secretaria do Abastecimento do Estado de São Paulo – Programa Viva Leite e Alimenta São Paulo;
- SESI/SENAI (Programa comunitário de formação profissional);
- ENEL;
- Caixa Econômica Federal;
- Instituto C& A de desenvolvimento;
- FUMCAD;
- Fundação Abrinq

Faz parte do estatuto da Caritas Campo Limpo as chamadas unidades de prestação de serviços, conhecidas como Caritas Paroquiais. Cabe às mesmas a articulação, acompanhamento e gerenciamento dos vários projetos inseridos em seu território.



4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

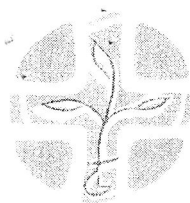
Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

O projeto visa atender mais de 3000 usuários por mês oferecendo acesso a internet, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, cursos, estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania e atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

O Telecentro Santa Maria Goretti está situado no Bairro Jardim Duprat onde é claro a condição de vulnerabilidade de crianças, jovens e adultos, em vários âmbitos de sua realidade.



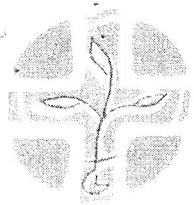
Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

apesar de que nos últimos anos serem apontados pela mídia e outros órgãos governamentais e não governamentais melhorias na região de oferta de trabalho e formação utilizando a tecnologia. Mas aqui no bairro Jardim Duprat a maior oferta de formação utilizando a tecnologia está situado em nosso Telecentro, cuja oferta de cursos será ministrada gratuitamente.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação



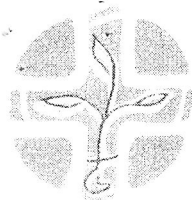
Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

pela coleta dos dados	
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- d) Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- e) Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

Atendemos a população para uso livre, ministramos cursos/ oficinas semanais e mensais aos moradores do entorno do Jardim Duprat, Jardim São Luiz e adjacências, temos parceria com CCA Luca/ Entidade Social Bom Jesus, do qual atendemos todas as semanas cerca de 30 crianças, sendo 16 pela manhã e 16 no período da tarde, com atividades de recreação utilizando computadores e oficinas.

Aos sábados temos parceria com a Catequese da Paróquia Santa Maria Goretti no qual as crianças utilizam para pesquisa na rede. Nossa unidade oferece a população de baixa renda que não possui computador o acesso à internet, além do trabalho que exercemos na atividade de inclusão digital, social e curso/ oficinas para recreação, aprimoramento, estudo e oportunidade ao competitivo mercado de trabalho.

Atividade: Digitação, Introdução a Informática; Oficina pesquisa na rede; Formatação de Currículo; Redes Sociais e lazer

Programação e conteúdo abordado:

Metodologia: Preparar o usuário para o competitivo mercado de trabalho, entretenimento para crianças e jovens, e a inclusão Digital para os Idosos.

Frequência: Semanal (Três cursos diários)
Segunda a Quinta.

Carga horária: 6 horas por dia

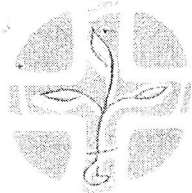
Público: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos

Número de vagas: 15 alunos por turma

Meta: Aumento de usuários no Telecentro, participação e conclusão dos cursos e oficinas com a promoção na instrução dos usuários idosos.

Micro Cronograma

Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Digitação	X	X	X	X
Introdução a Informática	X			
Oficina pesquisa na rede		X	X	
Formatação de Currículo				X
Redes Sociais e Lazer		X		X



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Introdução à Informática	Local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recreação para crianças CCA Luca	ONG		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Pesquisa na Rede	Local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de elaboração do Currículo	Local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 02												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Introdução Informática	Local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recreação Crianças CCA Luca	ONG		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

CNPJ 04.033.061/0001-38

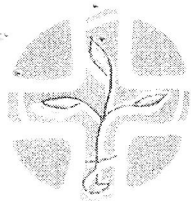
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro No CFAS Sob nº 44006.004293/2000-01

Registro No CNA3 Sob nº 44006.005474/97-13



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Pesquisa na Rede	Local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Elaboração Currículo	Local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	Banco Brasil	Agência	4302-8	Conta Corrente	22933-4	Conta Poupança	
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 5.860,00	Valor Repasse Semestral	R\$ 35.160,00	Valor Repasse Anual	R\$ 70.320,00		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração			
	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre	Repasse 3º Semestre	Repasse 4º Semestre
Semestre	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00
Acumulado	R\$ 35.160,00	R\$ 70.320,00	R\$ 105.480,00	R\$ 140.640,00

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

CNPJ 04.023.061/0001-38

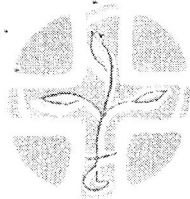
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27 504/97-85

Registro No. CLAS Sob nº 44006.004293/2000-01

Registro No. CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	90%	R\$ 5.341,79
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.	0,5%	R\$ 300,00
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade.		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	0,5%	R\$ 218,21
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 5.860,00
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 70.320,00	

b) Descrição das categorias (natureza):

• **Despesas com Recursos Humanos (RH):**

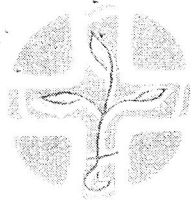
Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

• **Outras despesas:**

• **Recursos materiais**, desdobrados nas seguintes rubricas:

- o Material de escritório e consumo;
- o Material de limpeza e higiene.

• **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente



do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;

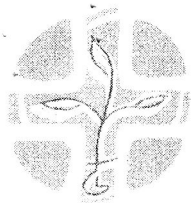
- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;
- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;



e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

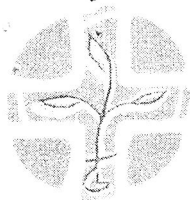
A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Agente de Inclusão Digital	44 horas	R\$ 1.762,63	CLT	SITRAEMFA
01	Agente de Inclusão Digital	44 horas	R\$ 1.762,63	CLT	SITRAEMFA



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fones: (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %)
Salário base - CLT	R\$ 1.762,63	R\$ 1.762,63	
Salário bruto	R\$ 1.762,63	R\$ 1.762,63	60,0
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	R\$ 1.514,75	R\$ 1.620,50	
Vale transporte	R\$ 447,00	R\$ 0,00	7,0
Vale refeição	R\$ 579,00	R\$ 579,00	20,0
Vale alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total - Recursos Humanos	R\$ 2.540,75	R\$ 2.199,50	
INSS	R\$ 142,13	R\$ 142,13	4,0
Cota Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FGTS	R\$ 141,01	R\$ 141,01	4,0
PIS	R\$ 17,63	R\$ 17,63	0,01
IRPF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total - Recolhimentos	R\$ 300,77	R\$ 300,77	Soma da porcentagem
Provisão de 1/3 Férias	R\$ 48,96	R\$ 48,96	1,0
Provisão de INSS Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Provisão de PIS Férias	R\$ 1,46	R\$ 1,46	0,01
Provisão de FGTS Férias	R\$ 11,75	R\$ 11,75	0,40
Provisão de 13º Salário	R\$ 146,88	R\$ 146,88	5,0
Provisão de INSS 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Provisão de PIS 13º Salário	R\$ 1,46	R\$ 1,46	0,01
Provisão de FGTS 13º Salário	R\$ 11,75	R\$ 11,75	0,40
Provisão de Rescisão GRRF	R\$ 16,58	R\$ 16,58	0,56
Total - Provisão	R\$ 238,84	R\$ 238,84	
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$ 3.080,36	R\$ 2.739,11	100%

CNPJ 04.033.061/0001-38

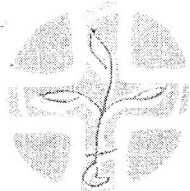
Decreto de Unidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Unidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Unidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro No CTAS Sól nº 44006.004293/2020-01

Registro No CNAS Sól nº 44006.005474/97-13



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário base)	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário-base)	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10	R\$ 190,10
Saldo Provisionamento Estimativa mensal	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20	R\$ 380,20
Saldo Provisionamento Estimativa acumulada	R\$ 380,20	R\$ 760,40	R\$ 1.140,60	R\$ 1.520,80	R\$ 1.901,00	R\$ 2.281,20	R\$ 2.661,40	R\$ 3.041,60	R\$ 3.421,80	R\$ 3.802,00	R\$ 4.182,20	R\$ 4.562,40

14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
(X)	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	R\$ 500,00
()	Aluguel de Imóvel	
()	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	
()	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis - indicar:	

15. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente

CNPJ 04.033.061/0001-32

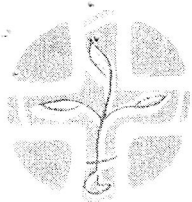
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 60.10.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro No. CEAS-Sub nº 44006.004293/2000-01

Registro No. CNAS-Sub nº 44006.004293/97-13

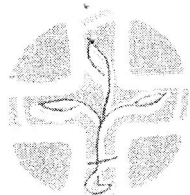


a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de calculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fones: (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

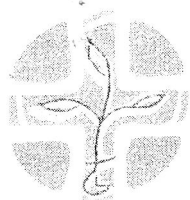
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal**.

d) **Despesas Fixas:**

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**

- **Concessionárias:**

- **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
- **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
- **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
- **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fones: (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

16. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

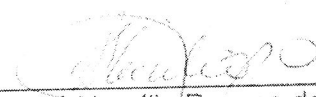
São Paulo, 29 de junho de 2021.

64 033 061/0001-38

CARITAS CAMPO LIMPO - CCL

Rua Serra da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - CEP 05788-370
Tel.: (11) 5841-3365

SÃO PAULO - SP.


José Hercílio Pessoa de Oliveira
Presidente
RG.: 33.499.599-1
CPF: 572.853.651-49

De Acordo.

São Paulo, _____ de _____ de 2021


Chefe de Gabinete

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro No CNA5 Sob nº 44006 004293/2000-01

Registro No CNA5 Sob nº 44006 005474/97-13

GH